



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 109/2017, de 08 de agosto de 2017.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Sâmara de Cavalcante Paiva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2017, realizada no dia 08 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.005712/2017-03;

CONSIDERANDO o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Sâmara de Cavalcante Paiva, no período de 02 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 08 de agosto de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente